



**DECRETO Nº 11.309, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**Altera a composição do Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos, na forma que especifica.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos, instituído pela Lei nº 4.926, de 23 de outubro de 2013, alterado pela Lei nº 5.322/16, composto pelo Decreto nº 10.934, de 31 de agosto de 2021, é modificado na seguinte conformidade:

I - representantes do DAEV, órgão responsável pelo serviço de saneamento básico:

a) titular: Walter Gasi;

...

IV - representantes de órgão de defesa do consumidor:

a) titular: Maria Vilma de Albuquerque;

...

§1º A presidência do Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos será exercida pelo Presidente do DAEV, Walter Gasi.

§2º O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o dos demais membros do Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos.

§3º Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.



§4º As funções dos componentes, honoríficas e não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de agosto de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**

**GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 18.409/11-PMV.

**Evandro Régis Zani**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**